**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 150/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 125/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **VALOR LOCAÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, celebra este Contrato com a empresa VALOR LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.475.524/0001-88, situada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 12.037, bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.850-453, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 1459/1461 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 1497, constantes no Pregão Eletrônico Nº 033/823, Processo Eletrônico 1768/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este termo aditivo tem como objetivo o reajuste dos preços estabelecidos no contrato original nº 125/2023, em conformidade com o item 10.2.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 50.310,24 (cinquenta mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, considerando o reajuste de 4,5%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – **CESAMA** | Sérgio Paixão Machado**VALOR LOCAÇÕES LTDA** |

 Testemunhas: 1) 2)